



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 083 | Uruoca - Ceará | 05 páginas  
Publicação: Terça-Feira, 19 de Abril de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	05

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA ASSESP Nº 100/2022, URUOCA/CE DE 19 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MATHEUS FEITOSA FREIRE do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL



##### PORTARIA ASSESP Nº 101/2022, URUOCA/CE DE 19 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 992558694 (Ouvidoria)  
www.uruoca.ce.gov.br



**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 083, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Lucilene Rodrigues Pontes	Farmacêutica Analista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Natália Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais

Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 084, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Abril, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	210 H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	210 H
Cícero de Araújo Ribeiro	Vigilante	112 H
Derlândio Tomé Rodrigues	Vigilante	28 H
Edivaldo Vieira Araújo	Vigilante	196 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	98 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210 H
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	Vigilante	112 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	210 H
Francisco Emanuel Caetano Coelho	Vigilante	56 H
Francisco Evaldo Cândido	Vigilante	210 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	112 H
Inácio Rodrigues de Lima Neto	Vigilante	42 H
Jefferson Albuquerque	Frota	Vigilante 98 H





José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Lucas Souza de Oliveira	Vigilante	42 H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	210 H
Rafael Silva de Lima	Vigilante	98 H
Raimundo de Souza Sampaio Filho	Vigilante	112 H
Regiclebio Ancelmo da Silveira	Vigilante	112 H
Ronaldo Souza da Silva	Vigilante	98 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 085, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. CRISTOVANIA MOREIRA DE LIMA, inscrita no CPF Nº 011.397.793-03, ocupante no cargo de ENFERMEIRA 20H, referente à quantia de R\$ 169,41 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), para fins de valores devidos referente ao Salário Família de 03(Três dependentes) do mês de março.

Art. 2º Pagar diferença salarial a Sra. CLARICE DA COSTA MOREIRA, inscrita no CPF Nº 028.218.723-56, ocupante no cargo de TÉCNICA DE NEFERMAGEM, referente à quantia de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro), para fins de valores devidos referente ao Retroativo Lei 026/2022 do mês de março.

Art. 3º Pagar diferença salarial ao Sr. MOAB FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 014.445.343-60, ocupante no cargo de MOTORISTA, referente à quantia de R\$ 223,24 (Duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), para fins de valores devidos referente ao valor de salário base do mês de março.

Uruoca/CE, em 19 de Abril de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 086, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Abril de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	04	-
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	02	01
Elenice Alves Fontenele	Téc. de Enfermagem	09	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	-	02
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	10	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	02	01
Geovânia Magalhães Félix de Lima	Téc. de Enfermagem	09	-
Glória Cristina Araújo Espíndola	Cirurgiã dentista	17	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião dentista	05	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	01
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã dentista	18	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	02	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	01	-
Maria Sara Carvalho de Sousa	Cirurgiã dentista	18	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	01	03
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	08	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	06	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.





**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 087, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2022 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Abril de 2022 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Ismael Jorge Gomes Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
James Sampaio de Sousa	Médico Cirurgião Geral	01	01
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	04
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	01	14
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Abril de 2022. Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 088, DIA 19 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Benedita do Nascimento Ciríaco e a paciente Ana Orléia de Lima Cunha com acompanhante, ambas para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 19 DE ABRIL DE 2022 e retornando no dia 19 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR**, residente na Rua Ana Maria, S/N, Paracá – Uruoca/CE, ocupante do cargo de **MOTORISTA** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 19 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 089, DIA 19 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Antonilda Pereira Aguiar com acompanhante, para internação no Hospital Maternidade Escola. E o paciente Italo Levy Carneiro Alves com acompanhante, para consulta no Hospital das Clínicas. No dia 19 DE ABRIL DE 2022 e retornando no dia 19 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **MARCELO BRAGA AGUIAR**, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de **MOTORISTA** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 19 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**





**SECRETARIA DE  
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
 TRABALHO, EMPREENDEDORISMO**

**PORTARIA SEDEST Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de abril de 2022 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
MANOEL DOS SANTOS PEDRO	MOTORISTA	01 FALTA

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
 AMBIENTE E DOS RECURSOS**

**PORTARIA SDRU Nº 005 19 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas)

horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
 MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

